



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ata da **2ª Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **14 (catorze) dias do mês de abril do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), às 11:00 horas da manhã, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº 1036, Bairro Aldeia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, a qual foi presidida pelo senhor vereador **Jairon dos Santos Ramos** e estando presentes os senhores vereadores **Nunes de Jesus Santos, Rony Samuel de Negreiro Nunes, Luciano Macário de Castro Filho, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Rosibal Ribeiro dos Santos, Willane Cândida da Costa Silva, Valdenia de Assis Costa, Ana Cícera da Costa Lima, Nilvânia da Silva Nascimento e Waldir Ribeiro dos Santos**. A sessão teve por finalidade à apreciação em primeira e segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 02/2025**, que reajusta os vencimentos constantes na Tabela do Anexo I desta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 261 de 30 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação de São Raimundo Nonato-PI e **Projeto de Lei nº 04/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de São Raimundo Nonato, situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a implantação do Fórum Judicial da Comarca de São Raimundo Nonato – PI, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Iniciando a Sessão, o senhor presidente Jairon Ramos, lamentou o recebimento da triste notícia da prematura perda da senhora Débora Ribeiro, irmã do colega vereador Adilson Ribeiro, para quem, em nome de todos os colegas, apresentou os sentimentos de pesar a toda família. Seguindo, foi apresentado **Requerimento Verbal**, solicitando a dispensa do interstício regimental para a realização das duas votações dos Projetos de lei nº 03/2025 e 04/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, de autoria dos vereadores Rony Samuel de Negreiros Nunes, Luciano Macário de Castro Filho,



Presidente



Secretário(a) da Câmara



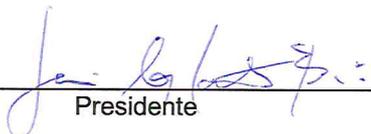
ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Valdenia de Assis Costa, Rosibal Ribeiro dos Santos, Willane Cândida da Costa Silva, Victor Paixão Ribeiro Silveira e Waldir Ribeiro dos Santos. Concluída a leitura das proposições em apreciação pela secretaria, a Mesa informou sobre a apresentação dos Pareceres favoráveis às duas proposições por parte da CCJ, CIPE e CFCFT. Na sequência, postos em primeira e discussão e votação, os Projetos de lei acima apresentados, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Em seguida, após votação e aprovação do Requerimento Verbal solicitando a quebra de interstício regimental, foram os Projetos já aprovados em primeira votação, postos em segunda discussão e votação, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Retomando, o senhor presidente, após agradecer a presença de todos, declarou então encerrada a presente sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente, que após achar-se conforme será então assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.



Presidente



Secretário(a) da Câmara